



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.282 de 19 de

Setembro

de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

C O N T R A T A R, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

001 - 3010950 - JUCILENE BARBOSA, a partir de 10/09/2025 a 09/09/2026, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - 3010951 - JESSICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, a partir de 15/09/2025 a 14/09/2026, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - 3010952 - DAIANE DA HORA OLIVEIRA, a partir de 15/09/2025 a 14/09/2026, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - 3010953 - SANDRA CRISTINA GALDINO DA SILVA, a partir de 15/09/2025 a 14/09/2026, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELLEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização